



Votos a favor 8 (oitos)
 Votos Contra 0 (zero)

31 / 03 / 15
Pedrinho O. Tovan
 Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei nº 1370/2015

Em 30 de Março de 2015.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
 CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL AO
 CTG GARRÃO DE POTRO DE LAGOA
 BONITA DO SUL.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Subvenção Social ao CTG Garrão de Potro de Lagoa Bonita do Sul, CNPJ nº 05.698.153/0001-78, no valor de R\$ 14.600,00 (catorze mil e seiscentos reais).

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10 – Encargos Especiais	
001 – Encargos Especiais	
28.846.000-0005 Auxílios e Subvenções Sociais	
33504300000000 *01 – Subvenção Social.....	14.600,00

Art. 3º O valor desta subvenção deverá ser empregado para custear despesas com gado, sonorização, narração e premiação para realização do 12º Rodeio Crioulo Intermunicipal do CTG Garrão de Potro que acontecerá nos dias 17, 18 e 19 de Abril no corrente ano, no Parque de Eventos do Município.

Art. 4º A prestação de contas deverá ser feita em até 30 dias após a realização do evento, através da apresentação de comprovantes das despesas em conformidade com o Plano de Trabalho.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 30 de Março de 2015.

Gilnei Arlindo Luchese
 Prefeito Municipal

Justificativa: O valor desta subvenção deverá ser empregado para custear despesas com gado, sonorização, narração e premiação para realização do 12º Rodeio Crioulo Intermunicipal do CTG Garrão de Potro que acontecerá nos dias 17, 18 e 19 de Abril do corrente ano, no Parque de Eventos do Município.

Gilnei Arlindo Luchese
 Prefeito Municipal